

Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2025

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense a Senhora, Suene Gonsalves Rodrigues e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete para a apreciação e votação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Lagoa Grandense, a senhora, **Suene Gonsalves Rodrigues**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços ao nosso município como interprete de libras no programa moradia legal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 04 de agosto de 2025.



José Estevão Barbosa (Manrena)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por intuito externar nossa gratificação pelos relevantes serviços prestados pela a homenageada ao nosso município, com interprete de libras no programa moradia legal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

De conformidade com o currículo ora acostado que será lida no dia da entrega da honraria, a homenageada, a senhora **Suene Gonçalves Rodrigues**, natural de Cabrobó/PE, e técnica em tradução e interprete de libras, a atualmente está no oitavo período de pedagogia e no segundo período de letras libras pela a faculdade UNITESE, atuou como interprete de libras no programa moradia legal do TJPE. sendo digno de receber por parte desta Casa Legislativa esta tão grande honraria.

Por essas razões e argumentos e que solicito de meus nobres pares a provação desta matéria

Câmara Municipal de Lagoa Grande –PE 04 de agosto de 2025



José Estevão Barbosa (Mantena)
Presidente e Autor